

PORTARIA Nº 220, DE 04 DE JULHO DE 2024

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ROSELI MARQUES FERREIRA** a esta municipalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora **ROSELI MARQUES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 15/03/2023 a 14/03/2024, contando a partir do dia 02/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 17/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 04 de julho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal